

2797  
Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, por força, da aprovação dos Requerimentos nº 232/87, 233/87, 234/87 e 235/87, e de acordo com o Ato nº 28, de quinze de dezembro do ano em curso.

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Luiz Serra de Figueiredo e com a ocupação da 1ª e 2ª Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Aguiar e Aníbal Bordini Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio extraordinariamente. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aguiar Silva da Rocha, Alcides Ferreira de Souza, Aristarco Aceti de Oliveira, Antonio Carlos de Carvalho Eximidade, Amaury Mathias dos Santos Correia, Diógenes Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Gualdino Farias Neves, Sílvia dos Santos Siqueira Silva, Virgínia Correia de Souza, Walter de Bessa Benvenia e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, e em conformidade com o que determino a legislação em vigor o Senhor Presidente declarou: "A presente Reunião em nome de Deus não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, que consta do seguinte: Projeto de lei nº 139/87, contendo Mensagem Executiva nº 109/87. Terminada a leitura o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia. Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e de Redação Final, no Projeto de lei nº 139/87, contendo Mensagem Executiva nº 109/87. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando outra Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos, por força dos Requerimentos de urgência nº 232/87, 233/87, 234/87 e 235/87, aprovados em primeira Sessão Extraordinária desta data. É para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, se lida e assinada pelo

múxia, aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature and scribbles]*

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, por força da aprovação dos requerimentos nº 232/87, 233/87, 234/87 e 235/87 e de acordo com o Ato nº 28/87 de quinze de dezembro do ano em curso.

As onze horas do dia vinte e um de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Vereador Gius Bessa de Figueiredo e com a ocupação da 1ª e 2ª Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Aguiar e Gius Cordeiro Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio extraordinariamente. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Rui Silva da Rocha, Almeida Ferreira de Souza, Gustavo Avodi de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lídia Mathias dos Santos Costa, Durley Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldimio Farias Reis, Silva dos Santos Sequiera Silva, Virgíneo Costa de Souza, Uelton de Souza Teixeira e Wilmar Bontempo havendo número regimental, em conformidade com que determina a legislação em vigor, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Projeto de Lei nº 139/87, contendo Mensagem Executiva nº 118/87, e Projeto de Resolução nº 49/87, de autoria da Mesa Executiva. Terminada a leitura e